



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1531, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1952, de 18 de setembro de 2015, publicada no BS/IFB em 18/09/2015.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo relacionada ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Brasília, **Aceleração da Promoção**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012, a contar da data de assinatura desta portaria, conforme a seguir:

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo relacionada ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Brasília, **Aceleração da Promoção**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012, a contar de 23/02/2015, conforme a seguir:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 23.06.2016